

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bx1j6p8r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2024 Indicação nº 5281/2024 Protocolo nº 11834/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade da viabilização de recursos financeiros, para a construção de casas populares no município de São José dos Quatro Marcos.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da destinação de recursos financeiros para a construção de habitações populares em São José dos Quatro Marcos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na demanda apresentada pelo Vereador Renilson da Silva do município de São José dos Quatro Marcos, que solicitou a destinação de recursos para a construção de casas populares. Esta solicitação visa suprir as necessidades habitacionais das famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de reduzir o déficit habitacional e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos locais, promovendo dignidade e inclusão social.

A construção de unidades habitacionais populares beneficiará diversas famílias que se encontram em condições precárias, proporcionando-lhes acesso à moradia digna e segura. Além disso, a implantação deste projeto trará benefícios para a economia local, com a geração de empregos diretos e indiretos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

A relevância deste projeto encontra respaldo no Art. 6º da Constituição Federal, que assegura o direito à moradia como direito social, e no Art. 3º, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, que enfatiza o dever do Estado em promover condições dignas de vida para todos os cidadãos, incluindo habitação.



Diante do exposto, submete-se a presente indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando no apoio necessário para a sua acolhida e aprovação, visando à concretização deste importante projeto de habitação popular para o município de São José dos Quatro Marcos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Valmir Moretto
Deputado Estadual